



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC BIÊNIO 2021-2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere alínea “a” e §2º do art. 3º da Lei nº 12.536, de 2002 RESOLVE: convocar as entidades não-governamentais de âmbito estadual e ou regional de Santa Catarina, que desenvolvam ações voltadas ao atendimento, à promoção, à proteção, à defesa, à garantia e ou ao estudo e pesquisa dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunirem-se em Assembleia Estadual Geral de eleição, em Fórum próprio em formato *online*, sob a Coordenação do Secretariado do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FÓRUMDCA-SC, a ser realizado no dia 26 de abril de 2021, das 13h às 18:30h, a Comissão Eleitoral abrirá o Fórum de Eleição da Sociedade Civil – Biênio 2021-2023 do CEDCA/SC, conforme procedimentos enumerados:

1. Será aberta Webconferência às 13h às 18:30h;
2. A votação será através de formulário do *Google Forms*;
3. O formulário estará disponível no dia da Webconferência;
4. O *link* do formulário será enviado por e-mail;
5. O término da eleição está previsto para às 16:30h;
6. A declaração do resultado final da eleição será emitida até as 18h;
7. As entidades eleitas, terão prazo para a indicação de seus representantes titular e suplente, até as 18:30h.

As informações serão divulgadas através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SDS, para eleger as 10 Instituições Titulares e 10 Instituições Suplentes, para representarem a Sociedade Civil Organizada, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021-2023.

1- Poderão candidatar-se ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, considerando a Carta de Princípios do Fórum DCA/SC e atendendo os seguintes critérios:

- a) Organizações da Sociedade Civil de abrangência estadual (com atuação mínima de duas regiões no Estado) ou regional (com atuação mínima de dois municípios no Estado), constituídas a pelo menos 2 (dois) anos;
- b) Estar em sintonia com a Carta de Princípios do FÓRUM DCA/SC, que está disponível no [site https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-sociedade-civil-gestao-2021-2023](https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-sociedade-civil-gestao-2021-2023)
- c) Participar de maneira *online* da Assembleia Geral do Fórum DCA que será realizada no dia 26/04/2021.

2- Para a realização da inscrição das entidades candidatas, as mesmas deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Ata de posse da última gestão;
- b) Documentos da instituição (CNPJ ou registro correspondente);
- c) Comprovantes de atuação de abrangência estadual ou regional;
- d) Relatório de Atividades da Instituição nos últimos dois anos;
- e) Declaração de funcionamento, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou de uma autoridade pública;
- f) Formulário de Inscrição preenchido disponível no [site https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-sociedade-civil-gestao-2021-2023](https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-sociedade-civil-gestao-2021-2023)
- g) Encaminhar os documentos para o [forumestadualdca.sc@gmail.com](mailto:forumestadualdca.sc@gmail.com) até o dia 09/04/2021.

3- Para a realização das inscrições das entidades que irão somente votar:

- a) Encaminhar até o dia 09/04/2021 para o e-mail [forumestadualdca.sc@gmail.com](mailto:forumestadualdca.sc@gmail.com) o formulário de inscrição preenchido disponível no [site https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-sociedade-civil-gestao-2021-2023](https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-sociedade-civil-gestao-2021-2023);
- b) Ata de posse da última gestão;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

- c) Documentos da instituição (CNPJ ou registro correspondente);
- d) Comprovantes de atuação de abrangência estadual ou regional;
- e) Relatório de Atividades da Instituição.

4- Conforme Resolução nº 116/2006 do Conanda, art. 11 - Não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do seu funcionamento:

III- ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil.

5- Os documentos para registro da candidatura da instituição deverão ser autenticados e enviados para o e-mail [forumestadualdca.sc@gmail.com](mailto:forumestadualdca.sc@gmail.com) até o dia 09 de abril de 2021, juntamente com o formulário de inscrição (em anexo).

6- Dos critérios de empate e desempate:

- a) Das 20 entidades mais votadas, serão titulares as 10 entidades que obtiverem maior número de votos.
- b) Caso haja empate o desempate ocorrerá mediante a identificação da entidade com o registro do estatuto mais antigo no cartório competente.

7- Cronograma do processo de eleição da Sociedade Civil:

Descrição	Data
Período de inscrição das entidades da sociedade civil	17/03 a 09/04/2021
Análise dos documentos pela comissão organizadora das entidades inscritas	12/04 a 15/04/2021
Divulgação da homologação das inscrições das entidades	16/04/2021
Período de Recursos	16/04 a 20/04/2021
Resultado final da homologação das inscrições	22/04/2021
Assembleia de Eleição das instituições da Sociedade Civil	26/04/2021
Entrega da Ata da Assembleia de Eleição ao CEDCA	28/04/2021

Para maiores informações e esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail [forumestadualdca.sc@gmail.com](mailto:forumestadualdca.sc@gmail.com) ou nos telefones: (48) 99637-7515 Sandra e (48) 3246-3832 Elaine.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado